

EDITAL N.º 24/11

Dados da Qualidade da Água - 2º Trimestre 2011

Hernâni Pinto da Fonseca Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, faço público que por este meio são divulgados os resultados do controlo da qualidade da água do sistema público de **ARMAMAR**, constantes da seguinte tabela, conforme o n.º 1 do artigo 17.º do decreto-lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto. Este edital é composto por 1 página.

Pontos de Amostragem: Café Adega da Vila, Café Rampa (São Cosmado) e Domicílio

Tabela

Parâmetros	Unidades	VP#	Análises				Valor Determinado	
			Previstas	Realizadas	%Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo
CRI								
Escherichia Coli	N/100mL	0	3	3	100%	0	0	0
Bactérias Coliformes	N/100mL	0	3	3	100%	0	0	0
Cloro Residual	mg/L Cl ₂	-	3	3	100%	0	0.43	0.83
CR2								
Amónia	mg/L NH ₃	0.5	1	1	100%	0	<0.05	<0.05
Nº de Colónias a 22°C	N/mL	saa	1	1	100%	0	0	0
Nº de Colónias a 37°C	N/mL	saa	1	1	100%	0	0	0
Condutividade	µs/cm a 20°C	2500	1	1	100%	0	119	119
Clostridium perfringens	N/100mL	0	1	1	100%	0	0	0
Cor	mg/L Pt-Co	20	1	1	100%	0	<3	<3
pH	Unidades de pH	6,5 - 9	1	1	100%	0	7,2	7,2
Manganês	µg/L Mn	50	1	1	100%	0	<2	<2
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5,0	1	1	100%	0	<1,0	<1,0
Alumínio	µg/L Al	200	1	1	100%	0	33	33
Turvação	UNT	4	1	1	100%	0	<1	<1
Cheiro a 25°C	Factor Diluição	3	1	1	100%	0	0	0
Sabor a 25°C	Factor Diluição	3	1	1	100%	0	0	0

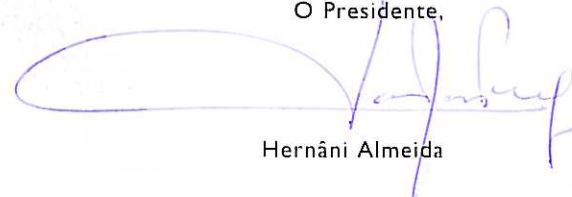
saa - sem alteração aparente; CRI- Controlo de rotina 1;CR2 - Controlo de Rotina 2; CI - Controlo de Inspeção.
- VP - valor que não deve ser ultrapassado

Em Síntese: 100% das análises realizadas cumpre as normas de qualidade estabelecidas no Dec. Lei n.º360/2007, de 27 de Agosto.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Câmara Municipal de Armamar, aos 6 de Julho de 2011

O Presidente,



Hernâni Almeida